



**Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira**

**DIRETRIZES PARA SINCRONIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA  
E TEMPO NA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS  
BRASILEIRA - ICP-BRASIL**

**DOC-ICP-07**

**Versão 3.0**

**17 de agosto de 2020**



## SUMÁRIO

CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	3
LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS.....	4
1 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5



## Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

### CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Resolução que aprovou a alteração	Item alterado	Descrição da alteração
Resolução nº 175, de 17/08/2020		Aprova a versão revisada e consolidada do documento principal Diretrizes para Sincronização de Frequência e de Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Resolução Nº 110, de 30.09.2015	DOC-ICP-07.	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-07 – Diretrizes para Sincronização de Frequência e de Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Resolução 16/2002, de 10.06.2002 Versão 1.0		Estabelece as diretrizes para sincronização de frequência e de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

## LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

<b>SIGLA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>AC RAIZ</b>	Autoridade Certificadora Raiz
<b>FCT</b>	Fonte Confiável do Tempo
<b>ICP-Brasil</b>	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
<b>ITI</b>	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



# Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A hora a ser utilizada pelas entidades integrantes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil será fornecida pela AC RAIZ por meio da sua Fonte Confiável do Tempo – FCT.

1.2 A informação do tempo para sincronização será distribuída pela AC RAIZ, conforme as normas de segurança de rede em vigor na ICP-Brasil.

1.3 As normas de informação do tempo para sincronização e distribuição que trata o item 1.2 serão publicadas por meio de instrução normativa do ITI.